



Vantagens do seu Plano de Preçário Light



Levantamentos

Isenção de comissões sobre levantamentos ou transferências a crédito¹



Taxa de Combustível

Isenção de comissões sobre pagamentos em estabelecimentos de Venda de Combustíveis



Comissões

Isenção de comissões nos pagamentos e levantamentos no Estrangeiro (fora do Espaço Económico Europeu)



Impostos

3x sem juros nos Pagamentos ao Estado (efetuados na APP ou Universo Online)

Isto tudo, por apenas 4,90€/ mês

Pode suspender estas condições a qualquer momento através da linha cliente Universo, App Universo ou universo.pt.

TAEG 19,1%

(1) Para mais de 2.000 bancos aderentes, na Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia e Suíça.

TELEFONE: 308 811 418. Atendimento por operador todos os dias úteis, das 9h às 19h. Custo de chamada para rede fixa nacional.

CARTÃO UNIVERSO: TAEG 19,1%. Exemplo para limite de crédito de 1.500€, reembolsado em 12 meses, TAN 18,56% (válidas até 31/12/2024). Crédito sujeito a aprovação e concedido por Universo, IME, S.A.

BENEFÍCIO DO PLANO DE PREÇÁRIO LIGHT

1. Objeto e Adesão

1. O Plano de Preçário Light é um benefício exclusivamente concedido ao(s) Cliente(s) Titular(es) de um Cartão Universo que proporciona ao(s) Cliente(s) Aderente(s) isenção de comissões previstas no Preçário, conforme descrito na Cláusula 2.
2. A adesão ao Plano de Preçário Light pode ser feita através do Homebanking (Área de Cliente Universo Online disponível em www.universo.pt), da App Universo e da Linha de Apoio ao Cliente [308 811 418 (Custo de chamada para rede fixa nacional)], canais que o(s) Cliente(s) Titular(es) de um Cartão Universo pode(m) usar para efeitos da utilização do Cartão, nos termos das Condições Gerais de Utilização do Cartão de Crédito Universo e, se aplicável, de Cartão Combo.
3. As vantagens do Plano de Preçário Light entram em vigor na data da adesão e mantém-se em vigor até à cessação da vigência das Condições Gerais de Utilização do Cartão de Crédito Universo e, se aplicável, de Cartão Combo, sem prejuízo das possibilidades de Cancelamento, conforme previsto na Cláusula 4.

2. Vantagens

1. O Plano de Preçário Light concede ao(s) Cliente(s) Aderente(s) as seguintes vantagens associadas à utilização do Cartão Universo:
 - i) Isenção do pagamento de comissões previstas no Preçário nos pagamentos e levantamentos realizados fora do Espaço Económico Europeu;
 - ii) Isenção do pagamento de comissões previstas no Preçário nos levantamentos e transferências a crédito;
 - iii) Isenção do pagamento de comissões previstas no Preçário nos pagamentos em estabelecimentos de venda de combustíveis;
 - iv) Disponibilização permanente da Modalidade de “Pagamentos Especiais” 3x sem juros em todos os pagamentos ao Estado realizados através da App Universo ou Universo Online.
2. Sem prejuízo do número anterior, a Universo pode, a qualquer momento, conceder outras vantagens adicionais ao(s) beneficiário(s) do Plano de Preçário Light.

3. Custo Mensal e Condições de Pagamento

1. O(s) Titular(es) do Cartão Universo que tenha(m) aderido ao Plano de Preçário Light obriga(m)-se a pagar à Universo, a cada mês, o custo mensal de 4,90 € (inclui Imposto do Selo à taxa legal em vigor), independentemente do número de Titulares do Cartão Universo e das utilizações feitas. O primeiro pagamento do Custo Mensal do Plano de Preçário Light é feito no momento da adesão, sendo os seguintes a cada 30 dias, após essa data. A cobrança será efetuada através da Conta da Pagamento a Crédito, associada ao Cartão Universo.

2. A Universo poderá isentar o pagamento, total ou parcial, do Custo Mensal, ao abrigo de campanhas promocionais devidamente comunicadas ao(s) Cliente(s) Aderente(s).
3. Em caso de mora do(s) Cliente(s) Aderente(s), nos termos da cláusula 21.^a n.^º 9 das Condições Gerais de Utilização do Cartão de Crédito Universo e, se aplicável, de Cartão Combo, a aplicação das vantagens do Plano de Preçário Light suspende-se e apenas volta a ser concedida quando ocorrer a cobrança com sucesso e regularização da situação de incumprimento.

4. Cancelamento

1. O(s) Cliente(s) Aderente(s) pode(m) cancelar a adesão ao Plano de Preçário Light, a todo o momento, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem encargos, através do Homebanking (Área de Cliente Universo Online disponível em www.universo.pt), da App Universo e da Linha de Apoio ao Cliente [308 811 418 (Custo de chamada para rede fixa nacional)]. As vantagens do Plano de Preçário Light, apresentadas na Cláusula 2, manter-se-ão válidas entre o momento do cancelamento e os 30 dias após a última cobrança.
2. A Universo pode cancelar o Plano de Preçário Light, a todo o momento, mediante comunicação escrita, em papel ou noutro suporte duradouro, dirigida ao(s) Cliente(s) Aderente(s), com uma antecedência de dois meses, em relação à data pretendida para o cancelamento. As vantagens do Plano de Preçário Light, apresentadas na Cláusula 2, manter-se-ão válidas entre o momento de cancelamento e a data da respetiva produção de efeitos (nunca inferior a dois meses), indicada ao(s) Cliente(s) Aderente(s) na comunicação enviada para este fim.
3. À Universo reserva-se ainda o direito de, sem necessidade de qualquer aviso prévio, mediante comunicação escrita, em papel ou noutro suporte duradouro, dirigida ao(s) Cliente(s) Aderente(s), cancelar unilateralmente o Plano de Preçário Light, desde que por motivos objetivamente fundamentados, nomeadamente de inconformidade legal, regulatória, ou qualquer outro indício de utilização não autorizada ou fraudulenta do Plano de Preçário Light. Nestes casos, as vantagens do Plano de Preçário Light, apresentadas na Cláusula 2, manter-se-ão válidas entre o momento do cancelamento e os 30 dias após a última cobrança.

5. Alterações

1. A Universo pode, a qualquer momento, alterar as vantagens ou condições do Plano de Preçário Light, desde que informe por escrito o(s) Cliente(s) Aderente(s) dessas alterações, com um pré-aviso mínimo de 60 dias relativamente à data de entrada em vigor das mesmas, através de qualquer suporte duradouro, consoante opção da Universo.
2. Caso o(s) Cliente(s) Aderente(s) não concorde(m) com as alterações comunicadas pela Universo, tem(ê)m o direito de cancelar a adesão ao Plano de Preçário Light, bastando para isso proceder ao processo de cancelamento, conforme descrito na Cláusula 4.

Versão outubro 2024.